

# União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Colónia Balnear Infantil 25 de Abril

## NORMAS 2019



### INTRODUÇÃO

A Colónia Balnear 25 de Abril, realizar-se-á no período de 01 de Julho a 26 de Julho de 2019, na Praia do Rampa - Fonte da Telha - sendo uma organização da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

### FINS

Esta Colónia destina-se a proporcionar às crianças da nossa freguesia, entre os **6 e os 11 anos de idade**, feitos até 31 de maio de 2019, inclusive, frequentar uma praia que lhes trará bastantes benefícios para a saúde.

### TRANSPORTES

Todas as crianças serão transportadas para a praia em autocarros que terão a sua partida às 08h00 e chegada às 13h00, em locais a afixar oportunamente.

### INSCRIÇÕES

A inscrição das crianças será por boletim que poderá ser solicitado na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro a partir de **06 de maio de 2019** devendo ser entregue devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia do B.I./C.C do Encarregado de Educação e da criança, até ao dia **31 de Maio de 2019**. A União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro salvaguarda todas as indicações expressas no boletim que deverão ser autenticadas por quaisquer entidades responsáveis.

### SEGURO

A União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro fará um seguro de Acidentes Pessoais a todas as crianças.

### APURAMENTO FINAL

O apuramento final das crianças que irão frequentar a colónia balnear, será afixado na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro até ao dia **19 de junho de 2019**. Depois do apuramento dos dias a frequentar na colónia não haverá qualquer alteração nas listas.

### MONITORES

Serão contratados monitores suficientes que se encarregarão de acompanhar as crianças durante a permanência na Colónia Balnear.

### BANHEIRO

Será igualmente contratado um Nadador Salvador encartado que vigiará o banho de todas as crianças e responderá pela segurança das mesmas enquanto estiverem dentro de água.

### ALIMENTAÇÃO

A todas as crianças que frequentem a Colónia Balnear será distribuído um lanche, oferecido pela União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

### DECLARAÇÃO

Todos os pais ou encarregados de educação das crianças que vierem a ser seleccionadas para frequentar a Colónia Balnear assinarão uma Declaração que lhes será entregue na secretaria da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

### DISPOSIÇÃO FINAL

Qualquer assunto que não esteja expresso neste Regulamento e venha a ser necessário para o bom funcionamento da Colónia Balnear será resolvido na devida altura pela União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro